



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Memorando nº 318/2017 – DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 06 de setembro de 2017.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador João Assi

Presidente

Assunto: Projeto de Lei nº 035/2017.

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, consoante artigo 215 § 2º do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 035/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a racionalização no ajuizamento de execuções fiscais, protesto dos créditos do município de Parauapebas e dá outras providências.

Atenciosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva

Diretor Legislativo

Portaria nº 293/2017

RECEBIDO
EM 10/09/17 às: 09:41
Comissão Permanente de Constituição,
Justiça e Redação *Marelda*